/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.421, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 7º da Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006, que "dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências, com redação dada pelo art. 3º da Resolução nº.361, de 10 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – O estudante de nível médio ou o equivalente técnico receberá a título de bolsa de estágio a importância mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e será concedido auxílio transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais e o estudante de nível superior receberá mensalmente o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a título de bolsa de estágio e auxílio transporte no montante de R$ 100,00 (cem reais) mensais.

Art. 2º – A despesa com a execução da presente Resolução correrá à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 18 de março de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
18/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.421, de 18 de março de 2024, que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências".

Matias Barbosa, 18 de março de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal